



## **PREFEITURA DE NITERÓI**

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE**

#### **AVISO**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI e a COMISSÃO ORGANIZADORA**, no uso de suas atribuições legais, comunicam que a Comissão Examinadora do Concurso, reunida para apreciar os recursos interpostos por alegado erro material no resultado das PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS do 2º Concurso para Ingresso na Classe Inicial – 3ª Categoria (P3) da Carreira de Procurador do Município, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiu:

**Negar provimento ao recurso do candidato inscrito sob o nº 1097450.**

**Dar provimento ao recurso interposto pelo candidato de inscrição nº. 1092143**, para corrigir erro material verificado no lançamento da nota da Banca de Financeiro e Tributário, retificando-a de 46,5 (quarenta e seis e cinquenta décimos) para 49,50 (quarenta e nove e cinquenta décimos).

Niterói, 30 de janeiro de 2012.

**BRUNO SILVA NAVEGA**  
Procurador Geral do Município  
Presidente da Comissão Organizadora